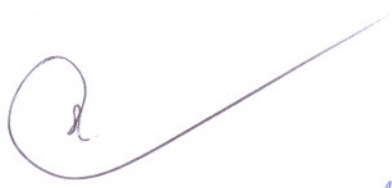


**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE MACAÉ  
MACPREVI**



**MACPREVI**

  
Dezembro de 2009










  
*Romeu*



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência

SUMÁRIO

|                                                                 |    |
|-----------------------------------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO.....                                              | 3  |
| 2. OBJETIVO.....                                                | 3  |
| 3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2010.....              | 4  |
| 4. CONTROLES INTERNOS .....                                     | 9  |
| 5. METAS .....                                                  | 10 |
| 5.1. Atuarial.....                                              | 10 |
| 5.2. Gerencial .....                                            | 10 |
| 6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS.....                          | 10 |
| 6.1. Definição da Aplicação de recursos .....                   | 10 |
| 6.2. Modelo de Gestão .....                                     | 11 |
| 6.3. Credenciamento de Entidades.....                           | 12 |
| 6.4. Precificação e Custódia .....                              | 13 |
| 6.5. Controle do Risco de Crédito .....                         | 13 |
| 7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2010 ..... | 14 |
| 7.1 Segmentos de aplicação.....                                 | 14 |
| 7.1.1 Segmento de Renda Fixa.....                               | 14 |
| 7.1.2 Segmento de Renda Variável.....                           | 15 |
| 7.1.3 Segmento de Imóveis .....                                 | 15 |
| 7.2 Ativos Autorizados – Segmento de Renda Fixa .....           | 15 |
| 7.3 Ativos Autorizados – Segmento de Renda Variável.....        | 16 |
| 7.4 Ativos Autorizados – Segmento de Imóveis.....               | 16 |
| 7.5 Vedações .....                                              | 19 |
| 8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA .....                              | 19 |
| 9. DISPOSIÇÕES GERAIS .....                                     | 20 |





**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência**

## **1. INTRODUÇÃO**

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 3.790, de 24 de setembro de 2009, o Instituto de Previdência do Município de Macaé, apresenta sua Política de Investimentos para o ano de 2010, aprovada pelo Conselho Previdenciário.

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativo aos investimentos dos Regimes Próprios. Empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância, ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o enquadramento entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

## **2. OBJETIVO**

A Política de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Macaé, tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução nº 3.790/09 do CMN.





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Macaé**  
**Instituto de Previdência**

### 3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

A presente política de investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2010, tendo-se utilizado, para tanto, o boletim FOCUS, que pode ser acessado através do link <http://www4.bcb.gov.br/?FOCUSRELMERC>, na página do Banco Central do Brasil com posição em 28 de setembro de 2009, conforme índices demonstrados na tabela abaixo, utilizou-se ainda, como parâmetro para projeção de cenário de médio prazo a Ata do COPOM divulgada em 29/10/2009.

|                                      | Setembro/2009 |          | 2009            |                | 2010           |                |
|--------------------------------------|---------------|----------|-----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                      | 11/09         | Atual    | 11/09           | Atual          | 11/09          | Atual          |
| IPCA                                 | 0,24%         | 0,25%    | 4,30%           | 4,31%          | 4,35%          | 4,30%          |
| IGP-DI                               | 0,25%         | 0,27%    | -0,26%          | -0,20%         | 4,50%          | 4,50%          |
| IGP-M                                | 0,30%         | 0,31%    | -0,64%          | -0,61%         | 4,50%          | 4,50%          |
| IPC-Fipe                             | 0,30%         | 0,31%    | 4,21%           | 4,20%          | 4,45%          | 4,45%          |
| PIB                                  | -             | -        | -0,15%          | 0,00%          | 4,00%          | 4,20%          |
| Balança Comercial                    | -             | -        | US\$ 25,00 bi   | US\$ 25,00 bi  | US\$ 18,00 bi  | US\$ 18,00 bi  |
| Saldo em Conta Corrente              | -             | -        | US\$ - 15,00 bi | US\$ -15,00 bi | US\$ -22,80 bi | US\$ -22,80 bi |
| Investimento Estrangeiro             | -             | -        | US\$ 25,00 bi   | US\$ 25,00 bi  | US\$ 30,00 bi  | US\$ 30,00 bi  |
| Taxa de Câmbio                       | R\$ 1,84      | R\$ 1,82 | R\$ 1,81        | R\$ 1,80       | R\$ 1,85       | R\$ 1,80       |
| Dívida Líquida Setor Público (% PIB) | -             | -        | 42,75%          | 43,10%         | 41,00%         | 41,00%         |
| Produção Industrial                  | -             | -        | -7,28%          | -7,25%         | 6,00%          | 6,00%          |
| Taxa Selic                           | -             | -        | 8,75%           | 8,75%          | 9,25%          | 9,25%          |

O Boletim Focus é um informe que relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente cem instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.





**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência**

**Retrospectiva 2009**

No final de 2008 o mercado previa um conjunto de ações dos Bancos Centrais dos países atingidos pelos efeitos da crise no sistema financeiro internacional e que efetivamente foram tomadas ao longo de 2009. Dentre essas medidas destacamos o socorro às instituições financeiras com problemas de solvência, redução das taxas básicas de juros e abertura de linhas de crédito com recursos públicos.

Contrariando todas as expectativas tivemos ao longo de 2009, uma crise curta e pouco profunda. No Brasil, os juros caíram para os níveis mais baixos da história. Este fato provocou uma redução nos ganhos na maioria das aplicações em renda fixa, sobretudo nos fundos referenciados DI e de curto prazo.

Já o segmento de renda variável experimentou ao longo do ano uma elevação forte e consistente, sobretudo pelo ingresso recorde de recursos de capital estrangeiro. Nem a taxação, por parte do governo em outubro, foi capaz de arrefecer os ânimos, pois, os fundamentos macroeconômicos e a elevação, do Brasil, por parte da Moodys, para a categoria de *investment grade*, impulsionaram os investidores na busca por melhores possibilidades de ganhos no mercado acionário.

**Perspectiva para 2010**

Na avaliação do COPOM - Comitê de Política Monetária do Banco Central o patamar de juro é apropriado para o momento, por colaborar para a sustentação da inflação nas metas e para uma recuperação não inflacionária da economia, segundo a ata de sua penúltima reunião realizada em 08 e 09/12/2009.

Em nossa avaliação, a ata divulgada pelo COPOM reforça a visão do Banco Central anunciada no comunicado após a reunião e a percepção de que a taxa básica de juros da economia ficará estável por algum tempo. Em sua penúltima reunião do ano, o Banco Central manteve a Selic em 8,75%.



**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência**

**O que reforça nossa visão é a seguinte afirmação trazida pela ata:**

"O Comitê avalia que esse patamar de taxa básica de juros é consistente com um cenário inflacionário benigno, contribuindo para assegurar a manutenção da inflação na trajetória de metas ao longo do horizonte relevante e para a recuperação não inflacionária da atividade econômica".

Segundo o Copom, o arrefecimento da demanda em meio à crise mundial pode estar sendo suplantada, mas ainda permanece segunda a ata, uma "sensível margem de ociosidade dos fatores de produção, que não deve ser eliminada rapidamente em um cenário básico de recuperação gradual da atividade econômica".

Nesse cenário de retomada gradativa, que tem sido confirmado pelos elementos disponíveis até o momento, as forças inflacionárias devem seguir refreadas. Ainda não há consenso no mercado sobre quando sucederá uma alta da taxa básica de juros - Selic, mas é consenso no mercado que não será em breve.

Em que pese de o COPOM ter sido mais enfático na questão da recuperação da demanda, não cita nenhum fator de grande risco de retomada da inflação. O COPOM observa que as expectativas seguem alinhadas à meta. A mensagem é clara: a economia está dando sinais de recuperação, sem riscos inflacionários, entretanto a expectativa é de início de um ciclo de aperto monetário a partir de abril de 2010.

O Copom afirma que o juro atual está ajustado a uma recuperação não inflacionária, e com isso temos a expectativa de que a taxa de juros vai ficar estável por um bom tempo.

**Riscos**

Em, que pese a expectativa otimista, existem riscos ao cenário, como ressalta a ata, fazendo com que o Copom monitore atentamente o comportamento da economia diante do novo patamar recorde de baixa do juro.

"Visando preservar a melhora da trajetória inflacionária prospectiva, em cenário macroeconômico que contém incertezas importantes, o Copom avalia que a política monetária deve manter postura cautelosa, com vistas a assegurar a manutenção da convergência da inflação para a trajetória de metas", acresceu a ata.





**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Macaé**  
**Instituto de Previdência**

Entre os riscos observados pelo Banco Central, no curto prazo existem os mecanismos de reajuste que pressionam alguns preços de serviços e itens monitorados, e ainda um eventual aumento dos preços de commodities. Adicionalmente, não podemos deixar de ressaltar que os “ativos tóxicos”, oriundos da crise do *subprime*, nos Estados Unidos, ainda estão nos balanços dos bancos estrangeiros sem uma solução definitiva. Mudanças em sua contabilidade, com o reconhecimento das perdas reais, podem gerar enormes prejuízos e fortes turbulências aos mercados mundiais.

No cenário de médio prazo, os riscos derivam dos resultados defasados dos estímulos monetário e fiscal, levando-se em conta a dinâmica do consumo e do investimento, em contexto de retomada da utilização dos fatores de produção.

“O balanço dessas influências sobre a trajetória prospectiva da inflação será fundamental na avaliação das diferentes possibilidades que se apresentam para a política monetária...”, como mostra a ata do Copom.

No cenário de referência do Banco Central, que leva em conta câmbio em R\$ 1,70 e Selic em 8,75%, a projeção para a inflação de 2009 elevou-se ligeiramente sobre a reunião anterior, mas segue abaixo do centro da meta, de 4,5 por cento. O prognóstico para 2010 ficou estável, “em torno do centro da meta”.

### **Inflação para 2010**

O Boletim FOCUS, do Banco Central, que resulta da pesquisa semanal junto a cem instituições financeiras sobre a expectativa destas sobre a economia, elevou a sua previsão para a inflação para o ano de 2010.

### **Inflação**

As expectativas dos economistas do mercado financeiro para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2009 caiu de 4,30% para 4,29%. Já para 2010, porém, o mercado projeta um avanço de 4,41% para 4,50%.

Deste modo, a previsão do mercado para o IPCA de 2010 já está enquadrado na meta de inflação determinada para o período de 4,50%.



**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência**

No Brasil, o sistema adotado é o de “metas de inflação”, pelo qual o Banco Central ajusta a taxa básica de juros para atingir a meta pré-estabelecidas. Para 2009, 2010 e 2011, a meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional é de 4,50%, com um intervalo de tolerância de dois pontos percentuais para cima ou para baixo. Assim, o IPCA pode ficar entre 2,50% e 6,50% sem que a meta seja formalmente descumprida.

### **Taxa de juros**

Com inflação maior, a expectativa do mercado é de que a taxa básica de juros, atualmente em 8,75% ao ano, chegue ao fim de 2010 em 10,50% ao ano. – expectativa esta, que se mantém a algumas semanas.

A perspectiva, das cem instituições pesquisadas é de que a taxa de juros seja mantida no nível atual de 8,75% ao ano, pelo menos, até abril de 2010, quando avançaria para 9,25% ao ano.

Em agosto do ano que vem, segundo a previsão do mercado, a taxa Selic subiria para 9,6% ao ano, e, em setembro, passaria para 9,75% ao ano. Já em outubro de 2010, a taxa de juros, ainda segundo as instituições pesquisadas, seria elevada para 10,25% ao ano e, em dezembro, para 10,50% ao ano.

A expectativa de juros maiores em 2010 passou a prevalecer após a divulgação do relatório de inflação do terceiro trimestre pelo Banco Central, ocorrida no fim de setembro. No documento, a autoridade monetária prevê um aumento da inflação em 2010 e 2011, impulsionados pelos gastos públicos.

### **Crescimento econômico**

As projeções em relação ao Produto Interno Bruto (PIB) deste ano tem melhorado na visão do mercado financeiro. Na última pesquisa, passou a prever um crescimento de 0,18%, contra uma projeção anterior de um crescimento de 0,12% na pesquisa anterior. A previsão para uma elevação do PIB ao final de 2009 tem sido elevada sistematicamente pelo mercado.

A melhora nas expectativas do mercado, que, por seis meses, acreditou em queda do PIB em 2009, acontece depois de o IBGE ter informado que o PIB do segundo trimestre deste ano cresceu





**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência**

1,9% na comparação com os três primeiros meses de 2009, o que puxou a economia brasileira para fora da chamada "recessão técnica".

A projeção do mercado financeiro para o PIB - Produto Interno Bruto de 2010 ficou em 4,8% de crescimento. Este número é maior do que a estimativa que consta na proposta de orçamento do Governo Federal para 2010, que é de crescimento de 4,5%.

#### **Taxa de câmbio**

O mercado projeta para o câmbio ao final de 2009 uma taxa em torno de R\$ 1,70 por dólar. Para o fim de 2010, a previsão permaneceu estável em R\$ 1,75 por dólar.

#### **Balança comercial e investimentos diretos**

Os economistas do mercado financeiro projetam uma elevação do superávit da balança comercial (exportações menos importações) em 2009 de US\$ 25,6 bilhões para US\$ 25,8 bilhões.

Ao final de 2008 no epicentro da crise, a balança comercial apresentou um superávit de US\$ 24,7 bilhões, com uma forte queda de 38,2% em relação ao ano de 2007, quando o resultado positivo somou US\$ 40 bilhões. Para 2010, a projeção do mercado financeiro para o saldo da balança comercial recuou de US\$ 16,5 bilhões para US\$ 16 bilhões de resultado positivo.

No caso dos investimentos estrangeiros diretos, a expectativa do mercado financeiro para o ingresso de 2009 ficou estável em US\$ 25 bilhões, mesmo após a taxação do ingresso, em 2%, do capital especulativo. Para 2010, a projeção de entrada de investimentos no Brasil subiu de US\$ 32 bilhões para US\$ 33 bilhões.

#### **4. CONTROLES INTERNOS**

Os responsáveis pela gestão dos recursos do Instituto de Previdência do Município de Macaé realizarão avaliações mensais de todos os segmentos das aplicações do Instituto.

Caberá ao Conselho Previdenciário acompanhar a Política de Investimentos e sua aderência legal, analisando a efetiva aplicação dos seus dispositivos.



**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência**

As operações realizadas no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos), deverá ser realizada através de plataforma eletrônica autorizada, Sisbex da BM&F e CetipNet da Cetip que já atendem aos pré-requisitos para oferecer as rodas de negociação nos moldes exigidos pelo Tesouro Nacional e pelo Banco Central. O Instituto de Previdência do Município de Macaé, deverá ainda, realizar o acompanhamento de preços e taxas praticados em tais operações e compará-los aos preços e taxas utilizados como referência de mercado (ANDIMA).

## **5. METAS**

### **5.1. Atuarial**

Os recursos financeiros administrados pelo Instituto de Previdência do Município de Macaé deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos atuariais.

### **5.2. Gerencial**

Com relação à meta gerencial, será utilizado como benchmark, para as aplicações de renda fixa, o IMA-B (ou parâmetro compatível com a meta atuarial), e para as aplicações em renda variável, o Índice Bovespa (IBOVESPA).

## **6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS**

### **6.1. Definição da Aplicação de recursos**

É de competência dos Gestores do Instituto de Previdência do Município de Macaé, ou funcionário delegado por estes, definir, em concordância com o Conselho Previdenciário. A escolha

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência**

do enquadramento dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, conforme estabelecido pela Política de Investimento e legislação em vigor.

A administração dos recursos se pautará na avaliação das alternativas de investimentos com base nas expectativas quanto ao comportamento das variáveis econômicas e fica limitada às determinações desta Política.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- ✓ Risco de Mercado – é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado, é o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- ✓ Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- ✓ Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

## **6.2. Modelo de Gestão**

De acordo com as hipóteses previstas na legislação, Resolução N° 3790/09 do Conselho Monetário Nacional, a aplicação dos ativos será realizada por gestão própria, sendo que o Instituto de Previdência do Município de Macaé definirá os valores e os segmentos de suas aplicações, cabendo a administração dos recursos por entidades credenciadas.



**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência**

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do Instituto de Previdência do Município de Macaé, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria 155/08, que para tanto irá gerenciar a aplicação de recursos, ficando estabelecido que as decisões de investimentos definidas pelos gestores responsáveis e pelo Conselho Previdenciário deverão cumprir com a Política de Investimentos e Resolução 3.790/09.

O Instituto de Previdência do Município de Macaé, visando obter melhores resultados nas suas aplicações, tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, mediante aprovação do Conselho Previdenciário, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução 3.790/09.

⇒ **Fica vedada a contratação de pessoa jurídica ou natural para administração de qualquer carteira do Fundo Previdenciário.**

### **6.3. Credenciamento de Entidades**

As instituições financeiras que poderão realizar administração dos recursos do Instituto de Previdência do Município de Macaé deverão ser credenciadas em conformidade com o estabelecido pela Resolução Nº 3.790, art. 4º, inciso I.

Para o credenciamento será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas;
- b) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- c) Balanço Patrimonial dos 3 (três) últimos exercícios, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, exigível e apresentado na forma da lei, registrado na Junta Comercial do Estado da sede da entidade, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da entidade;
- d) Demonstrativos contábeis com os índices de liquidez corrente, índices de liquidez geral e índices de solvência geral, extraídos dos balanços dos 03 (três) últimos exercícios, que comprovem a solidez da situação econômico-financeira da instituição;
- e) Possuir a Instituição Financeira classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito;





**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência**

- g) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de, no máximo 30(trinta) dias anteriores à entrega;
- h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ);
- i) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da instituição, pertinente ao seu ramo de atividade;
- j) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), ou outra equivalente na forma da lei;
- k) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal através de certidões das respectivas secretarias, das entidades da federação, sede da instituição;
- l) Certidão Negativa fornecida pelo INSS, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos com a Seguridade Social;
- m) Certidão Negativa, expedida pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de comprovar a inexistência de débitos junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

#### **6.4. Precificação e Custódia**

Os Ativos Mobiliários integrantes da carteira do regime próprio do Município de Macaé deverão ser marcados e comercializados a valor de mercado, buscando otimizar ganhos e minimizar a realização de possíveis perdas, observadas as regras e os procedimentos estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social.

Todos os ativos e valor mobiliários adquiridos pelo regime próprio do Município de Macaé deverão ser registrados nos Sistemas de Liquidação e Custódia: SELIC, CETIP ou Câmaras de Compensação autorizadas pela CVM.

#### **6.5. Controle do Risco de Crédito**

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do Instituto de Previdência do Município de Macaé, que exijam classificação do risco e crédito das emissões e dos emitentes (instituições financeiras) serão considerados como de baixo risco os que estiverem de acordo com a tabela abaixo:

*[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large checkmark and several illegible signatures.]*



**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência**

**Tabela 1. Instituições Financeiras e Fundos de Investimentos**

| <b>Agência Classificadora de Risco</b> | <b>Rating Mínimo</b>                |
|----------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Standard &amp; Poors</b>            | <b>brBBB</b>                        |
| <b>Moody's</b>                         | <b>Baa.br</b>                       |
| <b>Fitch Rating</b>                    | <b>BBB(bra)</b>                     |
| <b>SR Rating</b>                       | <b>brBBB</b>                        |
| <b>Austin Asis</b>                     | <b>BBB</b>                          |
| <b>Risk Bank</b>                       | <b>Baixo Risco para Médio Prazo</b> |

As agências classificadoras de risco supracitadas estão devidamente autorizadas a operar no Brasil e utilizam "rating" para classificar o nível de risco de uma instituição, fundo de investimentos e dos ativos integrantes de sua carteira.

## **7. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS DO EXERCÍCIO DE 2010**

### **7.1 Segmentos de aplicação**

Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução CMN no. 3.790, de 24/09/2009, e prevê os seguintes segmentos de atuação:

7.1.1. Segmento de Renda Fixa

7.1.2. Segmento de Renda Variável

7.1.3. Segmento de Imóveis

#### **7.1.1 Segmento de Renda Fixa**

As aplicações dos recursos financeiros do regime próprio do Município de Macaé em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimento abertos ou





**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência**

fechados no caso de FIDCs, os quais deverão estar aptos a receber aplicações desta categoria de cotista, segundo a legislação em vigor.

**7.1.2 Segmento de Renda Variável**

As aplicações dos recursos financeiros do regime próprio do Município de Macaé em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de fundos de investimento abertos e referenciados em índice do mercado de ações e ainda em Fundos de Investimentos em Participações e Fundos de Investimentos Imobiliários fechados nos parâmetros estabelecidos pela resolução 3.790/09.

**7.1.3 Segmento de Imóveis**

Conforme o artigo 8º. da Resolução CMN no. 3.790/09, as alocações no segmento de imóveis serão efetuadas, exclusivamente, com os terrenos ou outros imóveis vinculados por lei ao Instituto de Previdência do Município de Macaé.

Caso o município repasse imóveis para o Regime Próprio de Previdência Social, estes deverão estar devidamente registrados em Cartório de Imóveis, com todas as suas certidões negativas cabíveis.

**7.2 Ativos Autorizados – Segmento de Renda Fixa**

Serão considerados ativos elegíveis para o segmento de renda fixa, os títulos e valores mobiliários permitidos pela legislação vigente aplicável aos Regimes Próprio de Previdência Social.

As aplicações em títulos ou valores mobiliários de emissão de uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum, não podem exceder, no seu conjunto, 20% (vinte por cento) dos recursos em moeda corrente do Instituto de Previdência do Município de Macaé.

Neste contexto, obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3790/09, propõe-se adotar o limite de no mínimo 70% (setenta por cento) e no máximo 100% (cem por cento) das aplicações no segmento de renda fixa.



**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência**

A negociação de títulos e valores mobiliários no mercado secundário (compra/venda de títulos públicos) obedecerá ao disposto, art. 6º, inciso “a” da Resolução CMN nº 3790/09, e deverão ser comercializados através de plataforma eletrônica ou oferta pública do Tesouro Nacional e registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), não permitindo compra de títulos com pagamento de Cupom com taxa inferior à Meta Atuarial.

**7.3 Ativos Autorizados – Segmento de Renda Variável**

Em relação ao segmento de renda variável, cuja limitação legal estabelece que os recursos alocados nos investimentos, cumulativamente, não poderão exceder a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência Social, poderá aplicar até 30% (trinta por cento), sendo relevante observar que os investimentos poderão ocorrer em relação aos:

- Fundos de investimentos previdenciários classificados como ações;
- Fundos de investimentos referenciados em índices de ações, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;
- Fundos de investimentos em ações;
- Fundos de investimentos classificados como multimercado (sem alavancagem);
- Fundos de Investimentos em Participação – FIP – Fechado;
- Fundos de Investimentos Imobiliários.

Obs.: As aplicações previstas neste artigo, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade dos recursos em moeda corrente do regime próprio do Município de Macaé.

Cabe ressaltar que o limite nas modalidades, Multimercado, FIP somados ao limite de aplicação em fundos referenciados em índice de ações não devem exceder 20%.

**7.4 Ativos Autorizados – Segmento de Imóveis**

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.





**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência**

Os investimentos de que trata este segmento não compõem os limites das aplicações em moeda corrente previstos na Resolução 3.790/09 (Parágrafo Único do art.8º).

**Objetivo de Alocação**

É importante ressaltar que, seja qual for a alocação de ativos, o mercado apresentará períodos adversos, ao menos em parte da carteira. Daí ser imperativo um horizonte de tempo que possa ajustar essas flutuações e permitir a recuperação da ocorrência de ocasionais perdas. Desta forma, o regime próprio do Município de Macaé, deve manter-se fiel à política de investimentos definida originalmente a partir do seu perfil de risco. E de forma organizada, remanejar a alocação inicial em momentos de alta (vendendo) ou baixa (comprando) com o objetivo de rebalancear sua carteira de investimentos. Três virtudes básicas de um bom investidor são fundamentais: disciplina, paciência e diversificação.

As aplicações realizadas pelo regime próprio do Município de Macaé, passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras.

As aplicações em fundos de investimentos em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto, poderão ser elevadas em até 15% (quinze por cento), bem como a alocação de até 5% nesta modalidade de fundos fechados em face de tais produtos de investimentos demonstrarem rentabilidade que tem permitido alcançar as metas atuarial e gerencial definidas nesta Política. Cabe a ressalva que a soma das aplicações nestas duas modalidades de fundos não deve exceder ao limite máximo de 15% (quinze por cento).

Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/emissor e da taxa de administração cobrada, tendo em vista os valores praticados em cada segmento. Esses investimentos serão controlados através de uma valorização diária da carteira consolidada e por aplicação, e constantemente serão avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos da carteira própria.

As avaliações serão feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisão, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Macaé**  
**Instituto de Previdência**

Em resumo, os investimentos do regime próprio do Município de Macaé, em 2010, seguirão a seguinte distribuição:

| OBJETIVO DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO E CARTEIRA |        |        |        |                  |                                                                      |               |               |
|------------------------------------------------------------------------|--------|--------|--------|------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Segmento                                                               | Artigo | Inciso | Alínea | Limite Aplicação | Categorias dos Fundos                                                | Limite Mínimo | Limite Máximo |
| Renda Fixa                                                             | 6º     | I      | a      | 100%             | Títulos de emissão do Tesouro Nacional – SELIC                       | 0%            | 100%          |
|                                                                        |        |        | b      | 100%             | Cotas de FI carteiras representadas exclusivamente TPF               | 0%            | 100%          |
|                                                                        |        | II     |        | 15%              | Operações Compromissadas, lastreadas exclusivamente TPF              | 0%            | 15%           |
|                                                                        |        | III    | a      | 80%              | FI referenciados em indicadores de renda fixa                        | 0%            | 80%           |
|                                                                        |        |        | b      | 80%              | FI previdenciários classificados como renda fixa                     | 0%            | 80%           |
|                                                                        |        | IV     |        | 20%              | Poupança                                                             | 0%            | 20%           |
|                                                                        |        | V      |        | 30%              | FI de renda fixa                                                     | 0%            | 30%           |
|                                                                        |        | VI     |        | 15%              | FI em direitos creditórios abertos                                   | 0%            | 15%           |
|                                                                        |        | VII    |        | 5%               | FI em direitos creditórios fechados                                  | 0%            | 5%            |
| Renda Variável                                                         | 7º     | I      |        | 30%              | FI previdenciários classificados como ações                          | 0%            | 30%           |
|                                                                        |        | II     |        | 20%              | Fundos de índices referenciados em ações (IBOVESPA, IBrX, IBrX-50)   | 0%            | 20%           |
|                                                                        |        | III    |        | 15%              | FI em ações                                                          | 0%            | 15%           |
|                                                                        |        | IV     |        | 5%               | FI Multimercado                                                      | 0%            | 5%            |
|                                                                        |        | IV     |        | 5%               | Cotas de FIP (Fundo de Investimento em Participações) fechado        | 0%            | 5%            |
|                                                                        |        | V      |        | 5%               | FII (Fundos de Investimento Imobiliário) - Cotas negociadas em Bolsa | 0%            | 5%            |





**Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência**

**7.5 Vedações**

1. Aplicar os recursos em cotas de fundos de investimentos, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposições superiores ao respectivo patrimônio líquido; (Fundos com Alavancagem)
2. Realizar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente do regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, ou em aplicações em fundos de acordo com o Artigo 9º;
3. Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução CMN nº 3790/09;
4. Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios, cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios e títulos representativos desses direitos em que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma, e em cotas de fundos de investimentos em direitos creditórios não padronizados;
5. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimentos classificados como previdenciários não podem exceder: 20% (vinte por cento) dos recursos em moeda corrente do Regime Próprio de Previdência Social; e 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo de investimento;
6. No caso de aplicação em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de instituição financeira ou de outra instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e dos depósitos de poupança, o total de emissão, coobrigação ou responsabilidade de uma mesma instituição não pode exceder 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido da emissora.

**8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA**

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões serão disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II e III, parágrafo único e art. 5º da Resolução 3.790/09, a Política de Investimentos será



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Macaé**  
**Instituto de Previdência**

disponibilizada no site, preferencialmente no site do Instituto de Previdência Social, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

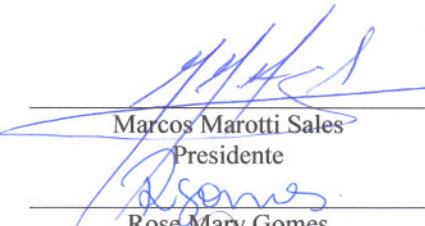
A presente Política de Investimentos poderá ser revista, justificadamente, para sua adequação ao mercado ou a legislação e monitorada no curto prazo, a contar da data de sua aprovação pelo Conselho Previdenciário, sendo que o prazo de validade compreenderá apenas o ano de 2010.

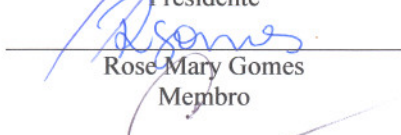
Reuniões extraordinárias junto ao Conselho Previdenciário serão realizadas sempre que houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou quando se apresentar o interesse da preservação dos ativos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Macaé.

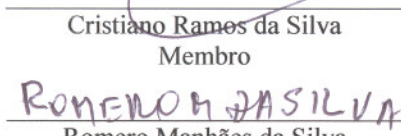
As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o Regime Próprio de Previdência Social de Macaé poderão a título institucional, dar apoio técnico através de cursos, seminários e workshop ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos Conselhos; bem como, contraprestação de serviços e projetos de iniciativa do Regime Próprio de Previdência Social de Macaé, sem que haja ônus ou compromisso vinculados aos produtos de investimentos.

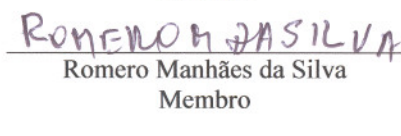
Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se a Resolução CMN nº 3790/09.

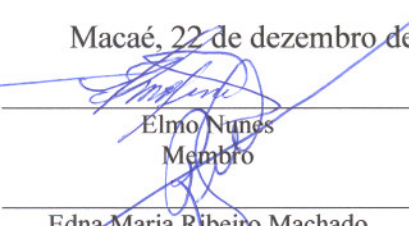
Macaé, 22 de dezembro de 2009.

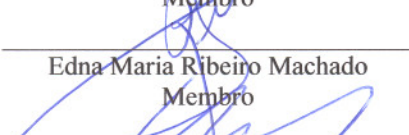
  
Marcos Marotti Sales  
Presidente

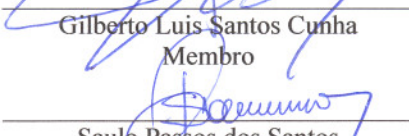
  
Rose Mary Gomes  
Membro

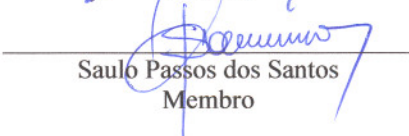
  
Cristiano Ramos da Silva  
Membro

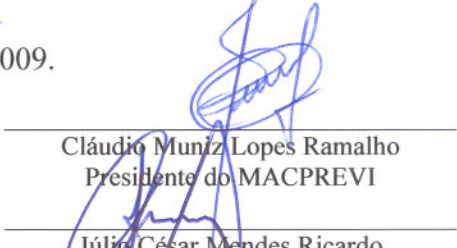
  
Romero Manhães da Silva  
Membro

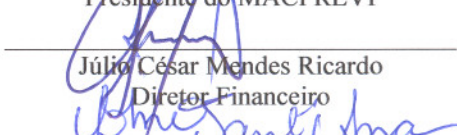
  
Elmo Nunes  
Membro

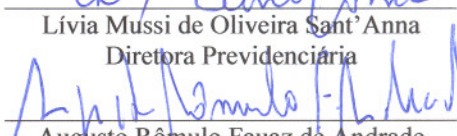
  
Edna Maria Ribeiro Machado  
Membro

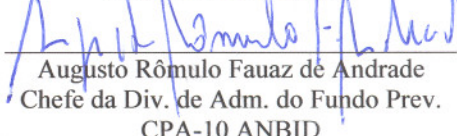
  
Gilberto Luis Santos Cunha  
Membro

  
Saulo Passos dos Santos  
Membro

  
Cláudio Muniz Lopes Ramalho  
Presidente do MACPREVI

  
Júlio César Mendes Ricardo  
Diretor Financeiro

  
Livia Mussi de Oliveira  
Diretora Previdenciária

  
Augusto Rômulo Fauaz de Andrade  
Chefe da Div. de Adm. do Fundo Prev.  
CPA-10 ANBID